

REGULAMENTO MARATONA FOTOGRÁFICA FNAC MADEIRA 2019

1º) ORGANIZAÇÃO

O evento Maratona Fotográfica FNAC Madeira (adiante designado por “Maratona Fotográfica”) é organizado pela FNAC Portugal – Atividades Culturais e Distribuição de Livros, Discos, Multimédia e Produtos Técnicos, Lda., com sede no Edifício Amoreiras Plaza, Rua Professor Carlos Alberto da Mota Pinto, n.º 9 – 6.º B, em Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o nº 503952230, com o capital social de 250.000,00 €, NIPC 503952230 (também designada por “Entidade Promotora” ou “FNAC PORTUGAL”), nos seus estabelecimentos comerciais explorados sob a insígnia “FNAC” sites, no centro comercial MaderiaShopping, Caminho de Santa Quitéria Loja A1001, 9024-501 Funchal (também designada por “FNAC Madeira”),

2º) OBJETIVO

A Maratona Fotográfica, objeto do presente regulamento, tem por principal objetivo promover um convívio entre entusiastas da fotografia.

3º) PARTICIPANTES

Podem participar na Maratona Fotográfica todos os interessados, pessoas singulares com idade superior a 18 anos, residentes em Portugal, com exceção dos funcionários da entidade promotora, empresas e instituições associadas ao evento e seus familiares.

As equipas são individuais.

O número de participantes será no máximo de 48 e no mínimo de 20, sendo que, no caso de se inscreverem menos, a Maratona será automaticamente cancelada sendo o valor da inscrição restituído.

Os dados pessoais dos participantes são confidenciais e não serão usados para qualquer outro fim que não este evento e respetiva divulgação do mesmo.

A participação na Maratona implica a aceitação sem reservas do presente Regulamento.

A violação de qualquer disposição do Regulamento implica a exclusão imediata do participante, sem direito ao reembolso do valor pago no ato de inscrição.

Não há qualquer distinção entre fotógrafos “amadores” e fotógrafos “profissionais”.

4º) DATA DO EVENTO

A Maratona Fotográfica realiza-se no dia 14 de Setembro de 2019, iniciando-se às 14h00. O ponto de partida é no Parque de Estacionamento junto ao varadouro de Câmara de Lobos. Os participantes serão encaminhados para o autocarro que assegurará o transporte de ida e volta a Câmara de Lobos. O fim do evento está previsto para as 23h00.

A entrega das fotos a concurso terá lugar no dia 15 de Setembro de 2019, até às 23h59, conforme definido no ponto 11º do presente regulamento.

5º) DURAÇÃO E PERCURSO

A Maratona Fotográfica tem a duração de 9 (nove) horas, sendo que durante esse período há **5 (cinco)** temas e pontos de contagem do número de participantes. Em cada paragem é dado aos participantes um tema específico

para estes explorarem fotograficamente. É obrigatória a passagem dos participantes pelos cinco pontos de encontro, sob pena de desclassificação.

Tendo em conta que o evento está condicionado pelo transporte de autocarro, os participantes devem garantir o cumprimento das horas definidas pela organização de forma a não comprometer o plano agendado para a Maratona.

6º) PONTOS DE ENCONTRO

Existem **5 (cinco)** pontos de encontro ("checkpoints"), separados entre si em locais distintos, todos assegurados pelo transporte de autocarro.

Em cada ponto de encontro, é necessária a identificação do participante que deve obrigatoriamente exibir o cartão que lhe será entregue no arranque do evento.

O tema não está obrigatoriamente relacionado com o local e a hora de passagem do ponto de encontro, possibilitando aos concorrentes a obtenção de fotos com mais diversidade e originalidade sempre com vista ao tema e sub-temas da Maratona Fotográfica, que serão facultados no arranque do evento.

O tema não implica deslocações ou situações que possam pôr em causa a segurança e integridade física dos participantes. O participante assume integralmente a responsabilidade decorrente dos acidentes pessoais que possam ocorrer durante a sua participação na Maratona Fotográfica. Deve ainda ter em consideração as regras definidas nos eventuais locais de visita, tais como, a não utilização do flash, regras de segurança e de orientação, entre outras. Caso as mesmas não sejam respeitadas o participante incorre em possível desclassificação do evento e nas consequências que poderão advir dos procedimentos inerentes a cada espaço.

7º) INSCRIÇÕES

Os interessados podem proceder à respetiva inscrição a partir do dia 02 de Agosto de 2019 e até ao dia 10 de Setembro de 2019, em qualquer estabelecimento comercial FNAC, com a exceção da Fnac.pt.

A inscrição pode realizar-se em qualquer dia da semana dentro do horário de funcionamento das lojas FNAC que pode ser consultado em: <http://www.fnac.pt/Localization/pt-PT/Guides/LojasFnac.aspx>

A inscrição tem um custo de € 25,00 (vinte e cinco euros) por participante. Esta quantia é reduzida para € 20,00 (vinte euros) para titulares de Cartão FNAC válido. Para beneficiar desta redução no custo da inscrição, o participante deve exibir o Cartão FNAC (físico ou aplicação) no ato de inscrição.

Existe lugar ao reembolso da quantia paga no ato de inscrição, caso a desistência seja apresentada pelo participante na loja FNAC em que foi efetuada a inscrição, até ao dia 03 de Setembro de 2019.

Só são aceites a concurso as obras dos participantes devidamente inscritos.

A FNAC Portugal não pode ser responsabilizada por qualquer alteração de morada, de telefone ou do correio electrónico do participante, que não lhe tenha sido atempadamente comunicada e que impossibilite o contacto com o concorrente.

8º) MATERIAL FORNECIDO PELA FNAC PORTUGAL

No dia do evento será entregue a cada participante um cartão de participação/identificação e uma fita. A utilização da fita e cartão é obrigatória no decorrer do evento.

9º) MATERIAL/FOTOS A UTILIZAR PELOS PARTICIPANTES

São aceites a concurso as imagens registadas a partir do seguinte suporte:

- Digital, com uma resolução superior a 2000 x 1500 dpi, em formato JPEG.
- Os dados EXIF (formato de arquivo da imagem) devem ser preservados: apenas são válidas a concurso fotografias tiradas no dia da Maratona.

10º) PRÉMIOS

1.º Prémio: EOS M50 BLK 15-45 IS STM (valor comercial de 749€)

2.º Prémio: EOS 2000D 18-55 IS II (valor comercial de 539€)

3.º Prémio: PowerShot G9 X Pack (valor comercial de 479€)

11º) CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS TRABALHOS

No dia 15 de Setembro de 2019, até as 23h59, o participante deverá enviar o trabalho via www.wetransfer.com para o correio eletrónico **maratona.madeira@pt.fnac.com** sendo obrigatório para o efeito identificar corretamente o trabalho a concurso, denominando o ficheiro enviado da seguinte forma: MFM2019-Nº participante, preferencialmente em formato ZIP (dentro de uma pasta zipada).

As imagens a concurso devem ser identificadas com número de participante + o nome do sub-tema (xxxSubtema) a que se candidatam.

Não serão considerados os trabalhos enviados após a hora definida (comprovativo hora do email) nem os que ultrapassam as **5 (cinco)** fotos a concurso devidamente identificadas.

Caso o concorrente apresente justificação plausível da não possibilidade de entrega por este meio (p.ex falta de recursos / conhecimento) deverá, no dia do evento, expor a situação à organização.

12º) JÚRI

As imagens apresentadas a concurso por cada um dos participantes, devidamente inscritos, serão avaliadas por um Júri composto por três elementos, pessoas singulares escolhidas pela FNAC PORTUGAL, que irá classificar as fotografias anonimamente seguindo os seguintes parâmetros:

- Qualidade técnica
- Criatividade
- Consistência do conjunto.

As imagens realizadas em estúdio e/ou nas quais seja manifesta manipulação e/ou produção serão excluídas da avaliação pelo Júri. Fotos tiradas em interior com recurso a produção, ainda que não propriamente estúdio, também não serão valorizadas pelo júri.

13º) DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES

O nome dos vencedores da Maratona Fotográfica (vencedor do 1.º prémio, do 2.º prémio e do 3.º prémio e respetivas menções honrosas) será divulgado no dia 27 de Outubro de 2019 (Domingo), na FNAC Madeira. O

evento conta com a presença de representantes da FNAC PORTUGAL, júri e patrocinadores. Os prémios são entregues aos vencedores nesta data.

Em caso de impossibilidade de contactar o vencedor de qualquer um dos prémios, que não se encontrar presente no dia 27 de Outubro de 2019, ou no caso de qualquer dos vencedores não levantar o prémio no prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 27 de Outubro de 2019, a FNAC PORTUGAL reserva-se o direito de dispor dos prémios não atribuídos.

Os prémios que não tenham sido entregues pessoalmente aos vencedores no dia 27 de Outubro de 2019, podem ser reclamados pelos mesmos na Loja FNAC Madeira, de segunda-feira a domingo, dentro do respetivo horário de funcionamento, no prazo de 60 dias.

Os prémios serão entregues aos vencedores contra emissão de uma declaração de quitação devidamente assinada pelo próprio.

14º) DECISÃO DO JÚRI

A decisão do Júri não está sujeita a recurso em caso algum, sendo que o mesmo reserva-se o Direito de não atribuir qualquer prémio no caso de os trabalhos apresentados não serem merecedores de distinção.

15º) DIREITOS DE AUTOR

A propriedade do suporte material das imagens a concurso no âmbito da Maratona Fotográfica é pertença da FNAC PORTUGAL e respetivos parceiros, a contar do dia 15 de Setembro de 2018. A autoria das fotografias será devidamente mencionada sempre que sejam utilizadas em qualquer tipo de suporte.

Todos os participantes garantem à FNAC PORTUGAL e respetivos parceiros que não violarão, na criação dos trabalhos a concurso, qualquer direito de terceiro, nomeadamente através da utilização de textos, fotografias, diapositivos, ilustrações e desenhos de carácter artístico ou técnico e responsabilizam-se perante a FNAC PORTUGAL e respetivos parceiros pelos encargos, indemnizações, coimas, multas ou quaisquer outros prejuízos que a FNAC PORTUGAL e respetivos parceiros tenham que suportar na sequência da violação de direitos de terceiros e que esteja relacionada com o (s) trabalho (s) a Concurso.

A titularidade dos direitos de autor e direitos conexos emergentes das imagens a concurso cabe, em exclusivo, à FNAC PORTUGAL e respetivos parceiros, sem prejuízo dos direitos morais reconhecidos por lei ao criador. A FNAC PORTUGAL e respetivos parceiros, enquanto titulares dos direitos de autor de conteúdo patrimonial sobre as imagens a concurso, têm o direito de utilizar a obra, em Portugal ou no estrangeiro, sem qualquer restrição quanto ao tipo e por qualquer modo atualmente conhecido ou que de futuro o venha a ser, podendo ainda transmitir, total ou parcialmente, tais direitos a terceiros, bem como conceder licenças, de carácter exclusivo ou não. Os participantes autorizam, desde já, a FNAC PORTUGAL e respetivos parceiros a efetuarem todas as alterações ou adaptações às imagens que entenda necessárias ou convenientes.

Os participantes não podem impedir a divulgação, reprodução ou exploração, por qualquer meio, do trabalho a concurso, por parte da FNAC PORTUGAL e respetivos parceiros ou de terceiro a quem a FNAC PORTUGAL e respetivos parceiros venham a transmitir o direito de autor e/ou os direitos conexos, não tendo direito a qualquer remuneração suplementar por tal efeito. Os participantes obrigam-se a praticar todos os atos e assinar todos os documentos, incluindo notariais, que eventualmente sejam necessários para assegurar que a FNAC



PORTUGAL e respetivos parceiros, nos termos dos artigos 67.º e 68.º do Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos, tenham o direito exclusivo de utilizar e fruir as imagens.

A FNAC PORTUGAL e respetivos parceiros comprometem-se a referenciar o autor da fotografia sempre que esta seja utilizada.

16º) EXTRAVIOS

A FNAC PORTUGAL não se responsabiliza por eventuais danos ou extravios dos trabalhos, quaisquer que eles sejam.

17º) RESPONSABILIDADE DA FNAC PORTUGAL

Em caso de força maior ou em circunstâncias excecionais, a FNAC PORTUGAL reserva-se o direito de:

- Substituir os prémios anunciados por outros.
- Alterar o percurso, modificar os termos e condições do presente regulamento ou anular a Maratona Fotográfica.

Caso a Entidade Promotora decida anular a Maratona Fotográfica, o valor da taxa de inscrição será devolvido aos participantes.

A FNAC PORTUGAL não será igualmente responsável por atrasos, avarias ou ainda falta de visibilidade do endereço eletrónico do participante. Também não poderá ser responsável por fatores externos ao concurso, como greves ou acidentes naturais, que possam prejudicar o concurso em si ou a entrega dos trabalhos, mesmo que esteja em causa o bom desempenho no concurso ou a atribuição dos prémios.

A entidade organizadora

FNAC PORTUGAL